

Nº 016 – 23/03/2023

Publicado novo Regulamento do ICMS/MG

Foi publicado no Diário Oficial do Estado de 23/03/2023, em edição extra, o Decreto nº 48.589/2023, o qual promulga o novo Regulamento do ICMS (RICMS) e revoga o Decreto nº 43.080/2002. O novo RICMS é uma tentativa de consolidar e simplificar as normas existentes e não promove alterações substantivas na legislação. Portanto, não foram alteradas alíquotas, base de cálculo, forma de apuração ou obrigações acessórias do ICMS.

Segundo a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), o trabalho teve como principais diretrizes: (a) reorganização do texto e consolidação das regras relativas aos respectivos temas; (b) aglutinação de regras gerais e de regras específicas; (c) padronização do texto; (d) simplificação da norma e das obrigações acessórias; e (e) atualização do texto. O novo RICMS também busca eliminar lacunas e dubiedades que dificultam a interpretação e a aplicação da legislação bem como padronizar diferentes redações que se referem a um mesmo conceito ou instituto jurídico, fortalecendo a segurança jurídica para os contribuintes.

No intuito de esclarecer a sociedade acerca do novo RICMS, a FIEMG realizará palestra no dia 28/03, com a participação do corpo técnico da SEF. As inscrições podem ser realizadas [AQUI](#).

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência Tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail: tributario@fiemg.com.br.